



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR nº 019/18.**

Exmo.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o Augusto Plenário desse Respeitável Poder Legislativo, que seja inserida nos Anais dessa Colenda Casa de Leis a **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **Sr. Vicente Pessoa de Queiroz**, ocorrido no dia 05 de agosto de 2018, nesta cidade.

Vicente Mata, como era mais conhecido popularmente, foi agricultor, comerciante, casou-se no ano de 1960 com a jovem Lúcia Lopes de Queiroz com quem constituiu uma família de 04 filhos: Hipólito, Lucimar, Vicemar e Celso. Apaixonado por Política, enfrentou várias campanhas eleitorais tendo sido eleito Vereador de Pau dos Ferros onde exerceu 02 mandatos: o primeiro (**8ª Legislatura**) de **31.01.73 a 31.01.77** e o segundo (**10ª Legislatura**) de **31.01.83 a 31.12.88**. Homem humilde, bom pai e esposo, sempre desenvolveu ações em favor dos mais necessitados, era uma pessoa estimada por todos que privavam de sua amizade e lealdade.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Solicitamos, que a correspondência científicando da homenagem póstuma aprovada, seja enviada a sua inconsolável esposa Lúcia Lopes de Queiroz.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-Rn, 07 de agosto de 2018.**

**Eraldo Alves de Queiroz**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS		
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA		
SESSÃO ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
PAU DOS FERROS-RN	_____	_____
Eraldo Alves de Queiroz Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS		
Recebido em: <u>07</u> / <u>01</u> / <u>2018</u>		
Hora: <u>08:01</u>		
 Rellen Fatima Holanda Diretora Legislativa		